



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para instituir o trabalho voluntariado na administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Indaiatuba é uma cidade com uma população cidadã e atuante. Plenos de seus direitos e deveres, observamos também que os moradores da nossa querida cidade são apaixonados pelo município e desejam deixá-lo cada vez melhor.

Muitos destes gostariam de participar de forma diferenciada, cuja a questão financeira não é a maior motivação. Dessa forma, instituir o trabalho voluntariado dentro da administração pública municipal, facilita a doação da mão de obra, dos conhecimentos e habilidades dos nossos cidadãos em benefício à nossa cidade.

Artistas, botânicos, paisagistas, veterinários, médicos, entre dezenas de profissões poderiam ser aproveitados. Desde os aposentados, que podem contribuir com toda a sua experiência de vida, aos jovens em início de carreira, que estão buscando experiência profissional e vem com energia renovada para os trabalhos, vejo como importante abrir este espaço de participação ao cidadão.

Muitos municípios, assim como São Paulo, possuem legislação própria regulamentando o trabalho voluntariado. Inclusive, em Indaiatuba, sou o autor das leis que autorizam esta atividade nas secretarias de Cultura e Esporte. Entretanto, seria importante uma iniciativa do poder executivo para regulamentar especificamente os trabalhos internos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Puccinelli, aos 06 de abril de 2023.

Arthur Machado Spíndola
Vereador e Líder de Governo